



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Portaria Nº 495, De 18 De Fevereiro De 2021** - Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem Servidor Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 496, De 18 De Fevereiro De 2021** - prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem Servidor Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem servidor municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante que entendeu pela necessidade de apuração mais eficaz dos fatos narrados na Portaria nº 454, de 17 de dezembro de 2020, para garantir o devido processo legal, ampla defesa e contraditório da parte indiciada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias o Processo Administrativo nº 12/2020 que tem o escopo de apurar a suposta conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas por servidor Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

PORTARIA Nº 496, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem servidor municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante que entendeu pela necessidade de apuração mais eficaz dos fatos narrados na Portaria nº 455, de 17 de dezembro de 2020, para garantir o devido processo legal, ampla defesa e contraditório da parte indiciada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias o Processo Administrativo nº 13/2020 que tem o escopo de apurar a suposta conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas por servidor Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br